



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 727 – OUTUBRO/2021
Portarias Nº42, 43, 44 e 45
(CT/UFPI)**

25 de Outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 42/CT-UFPI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa a Comissão Eleitoral para coordenar a eleição do curso de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Os artigos 27 e 37 do Regimento Geral da UFPI;
- A Resolução nº 20/11 do CONSUN;
- A Resolução nº 43/13 do CONSUN.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros da comissão eleitoral para coordenar a eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecânica deste Centro de Tecnologia (biênio 2021/2023).

Art.2º. Os membros da Comissão Eleitoral são os seguintes:

Adriana da Silva Simões (SIAPE: 1983127);

Carlos Ernando da Silva (SIAPE: 1306580);

Gelson de Sousa Alves (SIAPE: 2356485);

Ana Katarina do Amaral Nunes (Mat: 20189002251).

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 43/CT-UFPI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa a Comissão Eleitoral para coordenar a eleição dos membros para a Comissão Permanente de Avaliação Docente do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A reunião do Conselho Departamental nº 351ª do Centro de Tecnologia.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros da comissão eleitoral para coordenar a eleição para os membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD, do Centro de Tecnologia:

Art.2º. Os membros da Comissão Eleitoral são os seguintes:

ANTONIO SALES OLIVEIRA COELHO - SIAPE 2340531

EMANOEL GOMES DE SOUSA SILVA – SIAPE 1221932

RAFAELA LUIZ PEREIRA SANTOS – SIAPE 2337411

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite

Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 44/CT-UFPI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa a Comissão Eleitoral para coordenar a eleição dos membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A reunião do Conselho Departamental nº 351ª do Centro de Tecnologia.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros da comissão eleitoral para coordenar a eleição para os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do Centro de Tecnologia:

Art.2º. Os membros da Comissão Eleitoral são os seguintes:

CALEBE PAIVA GOMES DE SOUZA- SIAPE 2995277

DINAMERES APARECIDA ANTUNES– SIAPE 2340526

SIMONE DOS SANTOS HOEFEL– SIAPE 1943112

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 45/CT-UFPI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa os membros docentes do Centro de Tecnologia da Comissão Eleitoral para coordenar a eleição da Direção e Vice Direção do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- **A reunião do Conselho Departamental nº 351ª do Centro de Tecnologia;**
- **O artigo 27 do Regimento Geral da UFPI;**
- **A Resolução nº 35/20 do CONSUN/UFPI.**

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros docentes da comissão eleitoral para coordenar a eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia (quadriênio 2022/2026), escolhidos pelo Conselho Departamental.

Art.2º. Os membros docentes da Comissão Eleitoral escolhidos pelo Conselho Departamental são os seguintes:

- CALEBE PAIVA GOMES DE SOUZA, SIAPE 2995277 (Titular) e
SIMONE DOS SANTOS HOEFEL, SIAPE1943112 (Suplente)
- DINAMERES APARECIDA ANTUNES, SIAPE 2340526 (Titular) e
MARCOS MACHADO DE ALBUQUERQUE, SIAPE 423666 (Suplente)
- ELAINE APARECIDA DA SILVA, SIAPE 1046342 (Titular) e
LUCIANA BARBOSA AMANCIO, SIAPE1071986 (Suplente)
- MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2523687 (Titular) e
NAYARA CARDOSO DE MEDEIROS, SIAPE 2993162 (Suplente)

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI